



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Decreto n° 3.712, de 15 de janeiro de 2019.**

**Abre Crédito Especial, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 4.177 de 15 de janeiro de 2019,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 2.647.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1101 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.69.1032 ASFALTAM. RECUP. E CALÇAMENTO DE RUAS

3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 2.647.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o recurso oriundo de operação de crédito com o Badesul Desenvolvimento SA, autorizada pela Lei n° 4.025 de 28 de setembro de 2017, no valor de R\$ 2.647.000,00.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 15 de janeiro de 2019.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda